



Gabinete do vereador Fernando Holiday

PROJETO DE LEI _____ do Vereador Fernando Holiday (PATRIOTA)

"Estabelece que os semáforos da região central da cidade de São Paulo funcionarão com sinal de alerta amarelo intermitente, das 00:00 horas às 4:00 horas do dia seguinte".

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º e de seu respectivo Parágrafo Único, Lei 13.332/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os semáforos instalados no Município de São Paulo poderão funcionar com sinal de alerta amarelo intermitente, das 00:00 horas às 4:00 horas do dia seguinte, de acordo com a discricionariedade do Órgão de Engenharia de Tráfego.

Parágrafo Único: Os semáforos da região central da cidade de São Paulo funcionarão, obrigatoriamente, com sinal de alerta amarelo intermitente, das 00:00 horas às 4:00 horas do dia seguinte."

Art. 2º Fica revogada a Lei 15.813/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação